



Parecer
Projeto de Lei nº 287/2023
Mensagem nº 181/2023

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Institui o Programa de Incentivo à Atração de Produções Audiovisuais, e dá outras providências.”

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Vice-presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A presente matéria dispõe sobre a criação de programa de incentivo a atração de produções audiovisuais e conselho.

II - Conclusão do Relator:

Verifica-se da matéria que é um incentivo à cultura da região. Inclusive oportuniza a geração de emprego, já que implica na contratação de serviços locais diretos e indiretos.

A matéria com a criação do programa estimula a produção audiovisual local, propiciando um ambiente para o crescimento e expressão de talentos.

No mais, consegue-se extrair e visualizar o fomento à produção, bem como o impacto econômico na economia local, avantajando o turismo com a promoção do município com expansão nacional, quiça, internacional; com a oportunidade da absorção dos instrumentos de acompanhamento e avaliação através do Conselho municipal – finalidade específica para o tipo de atividade que se pretende.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

Em resumo, o programa é de grande relevância cultural e mesmo social para o município, evidenciando sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento local de maneira integrada e sustentável, como se percebe da própria justificativa aduzida à matéria.

Sendo assim, este Relator **vota pela tramitação**.

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 26 de dezembro de 2023.


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Presidente/Relator


Cristiano Maia Arantes
Vice-Presidente


Anderson de Souza Sarpa Santos
Membro